



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 305/2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas, nos estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde no Município de Araraquara.

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde no Município de Araraquara a afixarem cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas.

§ 1º Os cartazes devem ser afixados em local de fácil visualização, especialmente nas áreas de recepção e atendimento ao público.

§ 2º O cartaz deve conter, no mínimo:

I - mensagem de conscientização sobre os riscos da ludopatia, do vício em jogos e apostas;

II - orientação para que pessoas com sinais de dependência procurem atendimento especializado;

III - os canais de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) do Município de Araraquara, incluindo, no mínimo, telefone e endereço; e

IV - código bidimensional "quick response" (QR code) direcionando à página oficial do Ministério da Saúde com informações sobre ludopatia, prevenção e acesso aos serviços de saúde.

Art. 2º O descumprimento desta lei sujeita os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito; e

II – multa de 2 (duas) Unidades Fiscais Municipais (UFMs), caso já tenha sido aplicada a advertência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de agosto de 2026.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Araraquara, a obrigatoriedade de afixação de cartazes de conscientização sobre a ludopatia, vício em jogos e apostas, nos estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde.

Nos últimos anos, o avanço das plataformas digitais de apostas e a intensa divulgação desse tipo de atividade ampliaram o acesso da população aos jogos de azar. Tal realidade tem contribuído para o aumento dos casos de dependência, endividamento, comprometimento da renda familiar, agravamento de quadros de ansiedade e depressão, além do surgimento de outras consequências sociais e emocionais.

Diante desse cenário, torna-se necessário fortalecer ações de prevenção, informação e conscientização, especialmente em ambientes de promoção da saúde. Os estabelecimentos privados prestadores de serviços de saúde constituem espaços adequados para a difusão de orientações e para o estímulo à busca precoce por atendimento especializado, permitindo que usuários e familiares identifiquem sinais de dependência e conheçam os serviços disponíveis para acolhimento e tratamento.

A proposta não impõe obrigações excessivas aos estabelecimentos, limitando-se à afixação de material informativo em locais de fácil visualização, medida simples, de baixo custo e elevado potencial educativo. Além disso, ao prever a divulgação dos canais de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) e de informações oficiais sobre prevenção e tratamento, o projeto contribui para aproximar a população da Rede de Atenção Psicossocial e ampliar o acesso aos serviços de saúde mental.

Sob o aspecto jurídico, a matéria encontra amparo na competência legislativa municipal para suplementar a legislação federal e estadual no que couber e para promover políticas de proteção e promoção da saúde, nos termos dos arts. 23, inciso II, e 30, incisos I e II, da Constituição Federal.

A propositura é fruto dos trabalhos desenvolvidos pela Frente Parlamentar - Políticas sobre Drogas da Câmara Municipal de Araraquara. Dessa forma, considerando a relevância social e sanitária do tema, bem como a necessidade de ampliar as ações de conscientização e prevenção da ludopatia, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, contando com seu apoio para aprovação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 25 de agosto de 2026.

ALCINDO SABINO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=N2R95YMHEW0XT2H7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **N2R9-5YMH-EW0X-T2H7**

